

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2014
PROCESSO Nº : 21201.000229/2013-81
CONTRATO Nº : 04/2014

TERMO ADITIVO N.º 001/2015 AO CONTRATO N.º 04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** E O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8029, de 12 de abril de 1990 e do Decreto n.º 2390 de 19 de novembro de 1997, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por força do Decreto n.º 202/91, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, na cidade de Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas, 433 - Jardim Paulista/SP, representada por **ALFREDO LUIZ BRIENZA COLI**, Superintendente Regional e **CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA PENTEADO**, Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 540 - 11º andar, Itaim Bibi, em São Paulo, CEP 04.533-001, representada neste Ato por **NEUSA HELENA MENEZES**, portador da Cédula de Identidade / RG n.º 2.700.958-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.323.818-53 e **EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.196.756-SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob Nº 790.919.628-87, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, firmar este ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10/04/2015 à 09/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

Conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato, fica assegurado empresa contratante a solicitação de repactuação do preço contratado após interregno de 1 (um) ano da ultima repactuação.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento da CONAB consignado no Programa de Trabalho (PTRES) 060690, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho nº

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

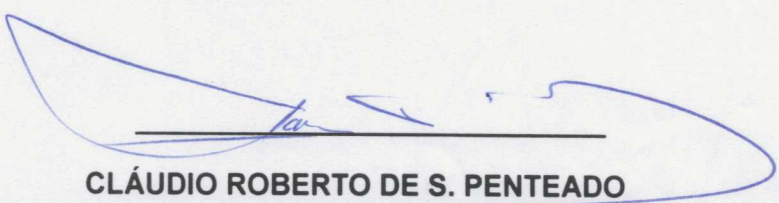
E, as partes por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Paulo/SP, *08* de *ABRIL* de 2.015.

PELA CONTRATANTE:



ALFREDO LUIZ BRIENZA COLI
Superintendente Regional -Sureg/SP



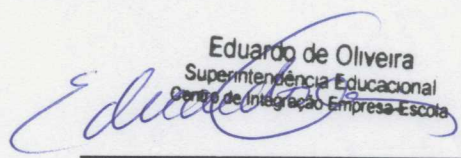
CLÁUDIO ROBERTO DE S. PENTEADO
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:



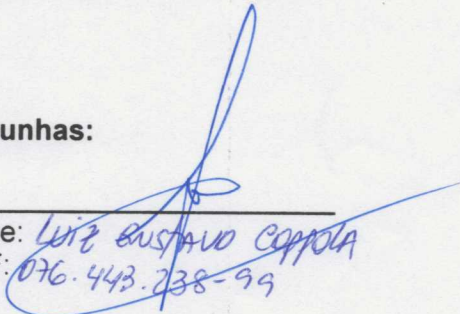
Neusa Helena Menezes
Superintendência de Assuntos
Institucionais e Recursos Humanos

NEUSA HELENA MENEZES
Sup.Assun.Inst. e RH – CIEE



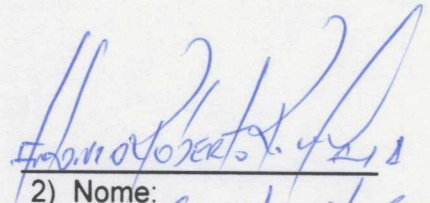
Eduardo de Oliveira
Superintendência Educacional
Centro de Integração Empresa-Escola
EDUARDO DE OLIVEIRA
Sup. Educacional - CIEE

Testemunhas:



1) Nome: *Luiz Gustavo Coppola*
CPF: *076.443.238-99*

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo



2) Nome: *Antonio Roberto Maia*
CPF: *644709708.06*

Antonio Roberto Maia
Enc. Rec. Hum. Sereh
CONAB / SP

